



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº 311 / 2019

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta ) dias de **Licença Prêmio**, conforme requerimento do servidor, o Srº **FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA** funcionário público municipal, Vigilante, matrícula nº 1942-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação–Escola Municipal Alice Lins de Aquino, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2005/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2019.

**Art. 3º** Revogam – se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre – se, publique – se e cumpra –se

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 02 de **JULHO** de 2019.

*Antonio Everton Soares Costa*  
*Antonio*  
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL